



16 JUL 2024

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 021/2024**

Assinatura do Presidente

O vereador que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente nos termos do art. 31 da Constituição Federal no art. 9º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e art. 43, II da Lei Orgânica do Município, requer que seja remetido o presente pedido de Informação, ao Poder Executivo para que esse forneça as seguintes informações:

Diante da resposta fornecida pelo Executivo Municipal, que alega que as perguntas do Pedido de Informação nº 018/2024 são estranhas ao objeto do Projeto de Lei nº 034/2024, questiono o que segue:

1. **Falta de Compreensão:** Como o Executivo Municipal pode afirmar que as perguntas são estranhas ao projeto, quando a justificativa do próprio PL nº 034/2024 menciona explicitamente a questão das "longas e desgastantes viagens" e a economia gerada pela redução da necessidade de deslocamentos?
2. **Leitura Superficial:** O Executivo Municipal realizou uma leitura completa e atenta da justificativa do PL nº 034/2024 antes de responder ao Pedido de Informação? A afirmação de que as perguntas são estranhas ao projeto sugere uma análise superficial ou equivocada do documento.
3. **Informações Relevantes:** As perguntas do Pedido de Informação buscam justamente esclarecer os pontos mencionados na justificativa do projeto, como a frequência e os custos das viagens atuais, os impactos na saúde dos pacientes e a economia esperada. Como o Executivo Municipal pode considerar essas informações irrelevantes para a análise do projeto?
4. **Transparência e Colaboração:** Diante da evidente relação entre as perguntas e a justificativa do projeto, qual o motivo para o Executivo Municipal não fornecer as informações solicitadas? A falta de transparência e colaboração prejudica o trabalho da Câmara de Vereadores e impede uma análise completa e adequada do PL nº 034/2024.

Solicitamos que o Executivo Municipal reconsidere sua resposta e forneça as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 018/2024, demonstrando respeito ao trabalho da Câmara de Vereadores e compromisso com a transparência na gestão pública. E então além das questões acima levantadas, favor respondam de forma clara as perguntas a seguir:

**1. Justificativa Econômica:**

- De que forma exatamente a implementação das medidas propostas no Projeto de Lei nº 034/2024 resultará em economia para os cofres públicos?
- Quais áreas ou setores terão custos reduzidos e quais as estimativas financeiras dessa economia?



- Foi realizado algum estudo ou análise para embasar a justificativa de economia?
- 2. Viagens Atuais:**
  - As longas viagens mencionadas na justificativa ocorrem atualmente? Se sim, para onde e com qual frequência?
  - Quais os impactos dessas viagens para os pacientes e para o orçamento do município?
- 3. Viagens Desgastantes:**
  - Quais tipos de viagens são consideradas desgastantes e por quê?
  - Que medidas estão sendo tomadas para minimizar o desgaste dos pacientes e profissionais de saúde durante as viagens?
- 4. Motivos das Viagens:**
  - Quais são os principais motivos que levam os pacientes a realizarem essas viagens?
  - Há alguma especialidade médica ou procedimento que não é oferecido no município e que demanda o deslocamento dos pacientes?
- 5. Dados sobre as viagens (últimos 12 meses):**
  - Número de viagens mensais, distância média percorrida, destinos mais comuns, tempo médio de espera e resolutividade, impacto na saúde dos pacientes, custos envolvidos, frequência de viagens de emergência, feedback dos pacientes.

#### **Justificativa:**

O Projeto de Lei nº 034/2024 carece de informações detalhadas sobre os custos e benefícios das medidas propostas. A falta de dados concretos sobre as viagens atuais e seus impactos impede uma avaliação precisa da efetividade e da economicidade do projeto. É fundamental que o Executivo Municipal forneça informações completas e transparentes para que a Câmara de Vereadores possa analisar o projeto de forma adequada e tomar decisões informadas em benefício da população.

Chapada, RS, Plenário Annildo Becker, 16 de julho de 2024.

Dariano Agostino Guth  
Vereador do PL